HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
24/02/2022	1.0	Primeira versão do documento	Benoni de Oliveira Pires

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução. **Referência: Art. 10 da IN SGD/ME no 01/2019.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Responsável pela demanda: Benoni de Oliveira Pires	
E-mail: dtic@ifsc.edu.br	**Telefone**: 48 38779050

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: João Miguel Erig Bohn	**Cargo**: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
E-mail: cgti@ifsc.edu.br	**Telefone:** 48 38779050
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME no 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	

JOAO MIGUEL ERIG BOHN: 03835188062

Assinado digitalmente por JOAO MIGUEL ERIG BOHN:03835188062
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010646231, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=38280275000107, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=JOAO MIGUEL ERIG BOHN:03835188062
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.09 15:36:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Integrante Requisitante

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Necessidade de Contratação: Aquisição de licenças de software de escritório, gestão e acadêmico, para atendimento às demandas do Instituto Federal de Santa Catarina, quais sejam, atendimento à comunidade escolar e sociedade em geral e na formação acadêmica dos discentes.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	**Objetivos Estratégicos**
	PDI - Plano Quinquenal de Infraestrutura
OE.06	PETIC - Garantir infraestrutura adequada para manter e suportar as soluções de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021/2022		
ID	**Ação do PDTIC**	**Meta do PDTIC**
25	Aquisição de software de prateleira e/ou SaaS.	100% do quantitativo estimado.

ALINHAMENTO AO PAC 2022	
Item	**Descrição**
8226	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor
8227	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares Programas de Computador
7930 - 8224	Software Como Serviço - SaaS

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A missão do IFSC é promover a inclusão e formar cidadão, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural.

O IFSC oferece cursos de formação continuada, ensino técnico, graduação e pós-graduação. Para a melhor formação do discente é necessário o uso de softwares que auxiliem no processo de ensino e aprendizado.

Além da área acadêmica a área administrativa também necessita de softwares que auxiliem nas atividades desenvolvidas resultando em atendimento às demandas da comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Para tanto o IFSC realiza anualmente processo licitatório para aquisição de software de acordo com as necessidades e estimativas dos câmpus e reitoria.

As estimativas de quantidade serão realizadas através do SIPAC.

O objetivo deste processo é a geração de ARP para a aquisição destas licenças.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas.
- Renovação de licenças de software e aquisição de novas licenças.

6 – FONTE DE RECURSOS

As possíveis despesas decorrente da execução desta contratação correrão no exercício de 2022/2023 através das seguintes Dotações Orçamentárias da União: Órgão/Unidade 158516 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: Programa de Trabalho resumido: 108974; Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 8100000000.

ENCAMINHAMENTO DO REQUISITANTE

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologias da Informação e da Comunicação para providências quanto a aprovação e indicação do Integrante Técnico.

JOAO MIGUEL ERIG BOHN:03835188062

Assinado digitalmente por JOAO MIGUEL ERIG BOHN:03835188062
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010646231, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=38280275000107, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=JOAO MIGUEL ERIG BOHN:03835188062
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.09 15:37:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Integrante Requisitante

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Kari de Souza Soares	**Cargo**: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
E-mail: cir@ifsc.edu.br	**Telefone:** 48 38779049

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/*M*E no 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
Kari de Souza Soares
Data: 09/03/2022 16:30:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Integrante Técnico

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
III. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do § 2º do art. 10.

Documento assinado digitalmente
Benoni de Oliveira Pires
Data: 09/03/2022 17:12:34-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Diretor de Tecnologias da Informação e da Comunicação

8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: James Hilton Becker	**Cargo**: Assistente em Administração
Lotação: Departamento de Compras	
E-mail: licitacoes@ifsc.edu.br	**Telefone: 48 38779033**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME no 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Documento assinado digitalmente
JAMES HILTON BECKER
Data: 10/03/2022 15:04:38-0300
CPF: 003.785.549-21
Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br

Integrante Administrativo

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.
Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Documento assinado digitalmente
Deborah Rejane Magno Ribas
Data: 15/03/2022 11:19:34-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Ordenador de Despesas